



ITATIAIUÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 1.587, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

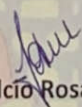
" Denomina a Pista de Caminhada, situada na Rua Fernão Dias, no município de Itatiaiuçu/MG e dá outras providências. "

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma da Lei Orgânica do Município, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada, "Pista de Caminhada Dilson Fonseca da Silva", a Pista de Caminhada situada na Rua Fernão Dias, no Município de Itatiaiuçu/MG, com início nas coordenadas – Latitude: 20°11'55.45"S e Longitude: 44°25'10.94"O – e com final nas coordenadas – Latitude: 20°12'28.73"S e Longitude: 44°24'35.88"O.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itatiaiuçu, 10 de dezembro de 2024.


Adelcio Rosa de Moraes
Prefeito Municipal